



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO
ANO VI - Nº. 027 PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN e Jaime Barbosa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN
CONTRATADA: Jaime Barbosa
OBJETO: Prorrogação de prazo até 28/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - RN, através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Educação, avisa que realizará Chamada Pública para Aquisição de Alimentação Escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 25/2012 do Ministério da Educação. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, no dia 26 de Fevereiro de 2015, no horário das 09h00min no Setor de Licitações, sito a Praça Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica - RN. Para maiores informações procurar o Setor de Licitações no endereço supra. Passa e Fica/RN, 10 de Fevereiro de 2015.

Elayne Dinara Cordeiro da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Arlindo Soares Bezerra Júnior
Secretário Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO